



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

LEI Nº 657/2008 DE 23/06/2008

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPÉCIE SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DELCI ANTONIO VALENTINI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional, Espécie Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) nos seguintes Projetos e Atividade do Orçamento Municipal vigente.

03.01-04.128.0003.2.004 – MANUT. DA ADMINIST. GERAL DO MUN.

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000	01.00.000000	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00

06.02-11.334.0013.1.010 – APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449000	01.00.000000	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
449000	03.00.000000	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00

06.03-26.782.0014.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449000	01.00.000000	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 42.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao valor do Crédito Especial aberto no artigo 1º fica anulado R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) nos seguintes Projetos e Atividade.

04.01-12.306.0007.2.015 – MANUT. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339000	01.00.000000	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 25.000,00

04.02-27.812.0008.1.002 – CONST. E REC. DE DEPEND. ESPORTIVAS

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
445000	01.00.000000	Transf. a Instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$ 5.000,00
449000	01.00.000000	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
445000	03.00.000000	Transf. a Instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$ 10.000,00

Rua Dr. José Leal Filho, 589 - Fone / Fax: (49) 3367-0030 / 3367-0040
89855-000 - Sul Brasil - Santa Catarina
e-mail: sulbrasil@sulbrasil.sc.gov.br
www.sulbrasil.sc.gov.br

PUBLICADO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data:



Estado de Santa Catarina

2

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

05.03-08.244.0011.1.004 – APOIO AS COMUNIDADES DO INTERIOR

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
445000	01.00.000000	Transf a Instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$ 21.000,00
459000	01.00.000000	Inversões financeiras – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil – SC, 23 de Junho de 2008.


DELCI ANTONIO VALENTINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 23/06/2008.


Francisco Valdeci de Almeida
Contador CRC/SC 16.887/O-4

